

Agrupamento de Escolas de Azeitão - 171049

Escola Básica de Azeitão

Escola Básica de Brejos do Clérigo
Jardim de Infância do Casal de Bolinhos
Escola Básica de Vila Nogueira de Azeitão
Escola Básica de Vila Fresca de Azeitão
Escola Básica de Vendas de Azeitão
Escola Básica da Brejoeira



Ano letivo 2020/2021

CONCURSO PARA A SELEÇÃO DE PESSOAL DOCENTE - CONTRATAÇÃO DE ESCOLA Grupo 910

De acordo com o Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, Decreto-Lei n.º 9/2016, de 07 de março, Lei n.º 12/2016, de 28 de abril e Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal para contratação de escola de um docente do grupo 910.

1. **Formalização das candidaturas:** através da aplicação informática disponibilizada pela Direção - Geral da Administração Escolar no seguinte endereço eletrónico <https://sigrhe.dgae.mec.pt>
2. **Modalidade de contrato de trabalho:** a termo resolutivo;
3. **Duração do contrato:** enquanto a necessidade persistir;
4. **Horário:** 20 horas;
5. **Local de trabalho:** Escola Básica de Azeitão;
6. **Funções:** Educação Especial;
7. **Requisitos de admissão:** Habilitação profissional para o grupo de recrutamento 910;
8. **Critérios de seleção:**
 - 8.1 Graduação profissional nos termos do n.º 1, do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
 - 8.2 Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.
Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:
 - a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
 - b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
 - c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
 - d) Candidatos com maior idade;
 - e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.
 - 8.3 Esgotada a possibilidade de colocação de docentes profissionalizados, pode o agrupamento, a título excecional, selecionar docentes com habilitação própria, seguindo os critérios de seleção identificados, no n.º 6, do artigo 39º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor, substituindo a graduação profissional pela classificação académica, acrescida de 0,5 pontos por cada ano escolar completo, arredondada às milésimas, nos termos da sublínea iii) da alínea b) do n.º 1 do artigo 11.º.
9. **Tempo de serviço:** O tempo de serviço para graduação profissional deverá ser contado até 31 de agosto de 2020.
10. **Turmas e mancha horária:** Em anexo

Azeitão, 09 de abril de 2021

A Diretora

Maria Clara Félix

Agrupamento de Escolas de Azeitão - 171049

Escola Básica de Azeitão

Escola Básica de Brejos do Clérigo

Jardim de Infância do Casal de Bolinhos

Escola Básica de Vila Nogueira de Azeitão

Escola Básica de Vila Fresca de Azeitão

Escola Básica de Vendas de Azeitão

Escola Básica da Brejoeira



Tempos	Segunda	Sala	Terça	Sala	Quarta	Sala	Quinta	Sala	Sexta	Sala
08:00-08:50										
08:50-09:40										
09:55-10:45					apoio_EE_EBA	15	apoio_EE_EBA	16	apoio_EE_EBA	24
10:45-11:35					apoio_EE_EBA	X	apoio_EE_EBA	15	apoio_EE_EBA	18
11:45-12:35					Δ Med_Esc_Com	X	Preu_DT_EE	X		
12:35-13:25							apoio_EE_CAA	14		
13:45-14:35	Apoio_EI	X	apoio_EE_CAA	19	apoio_EE_EBA	7				
14:35-15:25	apoio_EE_EBA	24	Prep_mat_E_I	X	apoio_EE_EBA	7				
15:35-16:25	Δ Med_Esc_Com	X	apoio_EE_CAA	19	apoio_EE_CAA	27				
16:25-17:15	apoio_EE_EBA	11	apoio_EE_EBA	7	apoio_EE_CAA	27				
17:30-18:20	apoio_EE_CAA	16	apoio_EE_EBA	11						
18:20-19:10			apoio_EE_CAA	19	Reunião_Ed_I	X				
19:25-20:05										
20:05-20:55										
21:05-21:55										
22:00 - 22:50										
22:50 - 23:40										